



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

CNPJ: 03.543.303/0001-49

MENSAGEM Nº 013 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Encaminha o Projeto de Lei nº. 013/2019 desta data e de autoria do Poder Executivo que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tesouro para o Exercício Financeiro de 2.020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Conforme nos determina a Lei, estamos encaminhando à criteriosa apreciação desse Augusto Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei nº. 013/2019, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tesouro para o exercício de 2.020 em R\$.17.462.120,73 (dezessete milhões quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte reais e setenta e três centavos);** para a Administração Direta, Indireta, Fundos Municipais e Poder Legislativo.

Diante desta nova realidade, consideráveis são as despesas fixadas para o atendimento de compromissos com a Folha de Pagamento, envidando esta Administração todos os esforços com vistas à valorização dos seus servidores, proporcionando-lhes, dentro de suas possibilidades, uma remuneração condigna e outros benefícios que lhes permitam melhores condições de vida, sem, contudo ultrapassar os limites constitucionais.

Também nos setores da Saúde e Educação, constata-se valores consideráveis das despesas fixadas, numa demonstração da prioridade que este Executivo empresta aos mesmos levando-se em conta que parte deste montante supera o limite de obrigatoriedade.

Quanto ao Poder Legislativo, julgamos oportuno salientar que o valor inserido no bojo do projeto, obedece rigorosamente os critérios definidos através do art. 29-A da Constituição Federal, com o qual esperamos atender as reais necessidades desse órgão e podermos continuar contando com o indispensável apoio desse Egrégio Poder na permanente busca de soluções para os graves problemas que afligem a comunidade Tesourense.

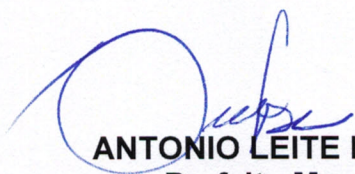


PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

CNPJ: 03.543.303/0001-49

Finalizando, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, cumpre-nos afirmar nossos propósitos de envidar esforços no sentido de executar com o máximo de abnegação e eficiência os programas formulados para o Exercício de 2.019, aplicando com racionalidade os recursos que lhe são destinadas pela presente peça orçamentária. Para tanto, esperamos contar com o integral apoio desse Colendo Poder Legislativo, fator indispensável à concretização de todas as metas visadas nesta Lei de Meios, que ora encaminhado acompanhado de todos os Anexos exigidos por Lei.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA
MD: Presidente da Câmara Municipal de Tesouro
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

CNPJ: 03.543.303/0001-49

PROJETO DE LEI Nº. 013- DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tesouro para o exercício de 2020 e dá outras providências.

ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

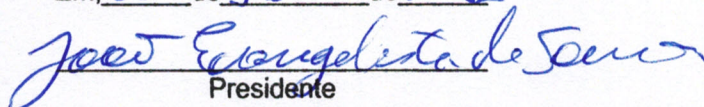
Artigo 1º - O Orçamento Fiscal; da Seguridade Social e Investimentos do Município de Tesouro para o exercício de 2020 estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$.17.462.120,73 (dezesete milhões quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte reais e setenta e três centavos); para a Administração Direta, Indireta, Fundos Municipais e Poder Legislativo; discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de 12 de 2019


Presidente


Antônio Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Gestão 2017 a 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

APROVADO EM

CNPJ: 03.543.303/0001-49

05 / 12 / 2019

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS	R\$
01 – RECEITAS CORRENTES	17.462.120,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.373.134,13
Receita de Contribuição	59.340,60
Receita Patrimonial	204.647,08
Receita de Serviços	900,00
Transferências Correntes	14.788.598,92
Outras Receitas Correntes	35.500,00
02 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL	17.462.120,73

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros: Funções do Governo; Órgão do Governo e Unidades da Administração; Programa de Trabalho; e Categoria Econômica, integrantes desta Lei.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1 - FUNÇÕES DO GOVERNO	R\$
01 – Legislativa	874.672,74
04 – Administração	5.396.069,85
08 - Assistência Social	1.278.636,25
10 – Saúde	3.741.261,30
11 – Trabalho	176.743,26
12 – Educação	2.956.461,14
13 – Cultura	422.833,88
15 – Urbanismo	499.477,66
16 – Habitação	14.000,00
17 – Saneamento	401.936,95
18 – Gestão Ambiental	2.000,00
20 – Agricultura	513.630,86
22 – Indústria	10.500,00
23 - Comércio e Serviços	260.912,47
25 – Energia	77.804,08
26 – Transporte	513.428,69
27 - Desporto e Lazer	141.501,60
28 - Encargos Especiais	5.250,00
99 - Reserva de Contingência	175.000,00
TOTAL	17.462.120,73

Antônio Leite Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

APROVADO EM

CNPJ: 03.543.303/0001-49

05/12/2019

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2 - ÓRGÃO DO GOVERNO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	R\$
01 – Câmara Municipal de Tesouro	874.672,74
001 – Gabinete do Presidente	462.285,22
002 – Secretaria da Câmara	412.387,52
02 – Prefeitura Municipal de Tesouro	11.268.710,23
010 - Gabinete do Prefeito	911.278,86
015 – Secretaria Municipal de Administração	1.123.742,33
020 – Secretaria Municipal de Fazenda	1.169.066,12
025 – Secretaria Municipal de Educação	2.399.517,81
030 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas	1.364.502,19
035 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	515.630,86
040 – Secretaria Municipal de Industria e Comercio	103.963,03
045 – Departamento de Água e Esgoto de Tesouro – DAETE	401.936,95
070 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	766.804,70
075 – Secretaria Municipal de Promoção Social	447.103,12
080 – Secretaria Municipal de Transportes	1.804.251,79
090 – Secretaria Municipal de Turismo	260.912,47
03 – Secretaria Municipal de Educação	556.943,33
085 – Fundo Man.Des.Ed.B.V.Prof.Educação – FUNDEB	556.943,33
04 – Fundo Municipal de Assistência Social	845.533,13
060 - Fundo Municipal de Assistência Social	845.533,13
05 – Secretaria Municipal de Saúde	3.741.261,30
065 – Fundo Municipal de Saúde	2.580.737,86
096 – Gabinete do Secretário de Saúde	1.160.523,44
09 – Reserva de Contingência	175.000,00
999 – Reserva de Contingência	175.000,00
TOTAL	17.462.120,73
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3 - PROGRAMA DE TRABALHO	R\$
1010 – Processo Legislativo	874.672,74
2010 – Administração Superior	911.278,86
3010 – Gestão do Sistema de Administração	1.123.742,33
4010 – Encargos Especiais	179.871,21
4020 – Controle Financeiro	866.063,53
4030 – Fortalecimento do Município	123.131,38

Antônio Leite Barbosa

Prefeito Municipal
Gestão 2017 a 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

CNPJ: 03.543.303/0001-49

5010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	490.771,53
5020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	1.303.091,09
5030 – Apoio Educacional	571.782,80
5040 – Apoio ao Ensino Superior	2.496,23
5060 – Difusão Cultural	422.833,88
5070 – Desenvolvimento do Esporte	343.970,82
5080 – Manutenção do Ensino Básico	556.943,33
5100 – Manutenção e Encargos Ed. Jovens e Adultos	31.376,16
6010 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana	1.026.857,24
6020 – Serviços de Utilidade Pública	337.644,95
7010 – Malha Viária Rural	1.804.251,79
8010 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	513.630,86
8020 – Preservação Ambiental	2.000,00
9010 – Turismo Ecológico	248.588,79
9020 – Desenvolvimento do Turismo	12.323,68
9030 – Incentivos a Indústria e Comércio	103.963,03
9110 – Atenção a Criança e ao Adolescente	168.189,30
9120 – Gestão do Sistema de Assistência Social	768.532,54
9130 – Moradia Popular	14.000,00
9140 – Apoio a Família	341.914,41
9170 – Piso da Atenção Básica Variável	9.648,12
9210 – Atenção Básica	1.191.880,57
9220 – Atenção de Média e Alta Compl.Amb. Hospitalar	1.449.396,08
9240 – Vigilância em Saúde	84.166,75
9250 – Gestão do SUS	1.006.169,78
9310 – Abastecimento de Água	376.974,57
9320 – Saneamento Básico	24.962,38
9999 – Reserva de Contingência	175.000,00
TOTAL	17.462.120,73
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4 – CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes	16.138.003,28
Despesas de Capital	1.149.117,45
Reserva de Contingência	175.000,00
TOTAL	17.462.120,73

APROVADO EM

05 / 12 / 2019

João Evangelista de Jesus

Antônio Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Gestão 2017 a 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

CNPJ: 03.543.303/0001-49

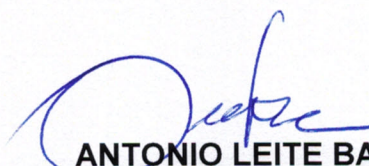
Artigo 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$.5.019.897,55 (cinco milhões dezanove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminado:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
FUNÇÃO	R\$
08 – Assistência Social	1.278.636,25
10 – Saúde	3.741.261,30
TOTAL	5.019.897,55

Artigo 5º - De acordo com o art. 42 da Lei nº. 4320/64 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITOS SUPLEMENTARES**, considerando-se recursos para fim desse artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 42 e 43 e seus incisos, conforme lei autorizativa nº 555 de 07 de junho de 2019, para atender o reforço de dotações insuficientes.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.020.

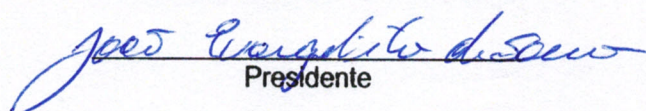
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Tesouro, 27 de setembro de 2019.


ANTONIO LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de 12 de 2019


Presidente